



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

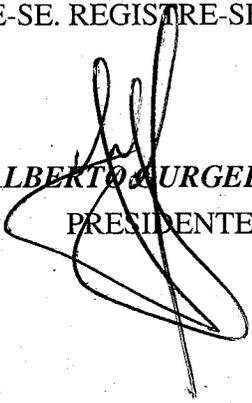
ATO Nº 521 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade do serviço averiguada pela Presidência e pela Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 19/12/2009, o Ato nº 339, de 07/08/2009, que tratou da designação do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **KEPLER GOMES RIBEIRO**, da 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, com prejuízo da jurisdição originária, exercer funções de auxílio na 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE